



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA
ATA N.º. 006/2023
27 de março de 2023

EXPEDIENTE

1. Discussão e Votação da Ata N.º 004/2023 da Sessão Ordinária do dia 13 de março de 2023.
2. Discussão e Votação da Ata N.º 005/2023 da Sessão Extraordinária do dia 20 de março de 2023.
3. Leitura do Expediente recebido do Prefeito Municipal.
 - 3.1. **Projeto de Lei n.º 027/2023** de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza a Contratação de 01(um) Médico(a) Veterinário(a), por período determinado, para atender a necessidade de Excepcional Interesse Público*”;
 - 3.2. **Projeto de Lei n.º 028/2023** de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VICTOR GRAEFF – APAE e dá outras providências*”;
 - 3.3. **Projeto de Lei n.º 029/2023** de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE DE VICTOR GRAEFF e dá outras providências*”;
 - 3.4. **Projeto de Lei n.º 030/2023** de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO AMOR e dá outras providencias*”;
 - 3.5. **Projeto de Lei n.º 031/2023** de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza a Contratação de 01 (um) Professor de Anos Iniciais, por período determinado, para atender a necessidade de Excepcional Interesse Público*”;
 - 3.6. **Projeto de Lei n.º 032/2023** de autoria do Executivo Municipal que “*Altera a alínea g do art. 19 da Lei n.º 341, de 23 de dezembro de 1999, que reformou a Lei n.º 85, de 1990, que criou o COMDICA e o Conselho Tutelar, e dá outras providências, para fixar a escolaridade mínima de Ensino Médio Completo para exercer a função de conselheiro tutelar*”;
4. Leitura do Expediente recebido de Diversos.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

5. Leitura do Expediente expedido dos Vereadores.

6. Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores.

- 6.1.** Leitura, Discussão e Votação do **Requerimento** de autoria do Ver. IVANIR U. BORN (PDT) no qual apresenta justificativa para ausência na Sessão Extraordinária do dia 20 de março de 2023 e requer aprovação em plenário, nos termos do §1º, do art. 4, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores;
- 6.2.** Leitura, Discussão e Votação do **Requerimento nº 012/2023** de autoria da Ver^a. ILVÂNIA EUNICE WENTZ (PP) que *“Requer que a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social adote ações e medidas de combate à dengue, através de campanhas de conscientização, bem como intensifique o trabalho em campo da equipe da vigilância em saúde, a fim de combater a proliferação do mosquito”*;
- 6.3.** Leitura, Discussão e Votação do **Requerimento nº 014/2023** de autoria do Ver. GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP (PDT) que *“Requer que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito realize o empedramento do trecho entre a propriedade do Sr. Leonir Roberto Glienke até o acesso à estrada geral, na localidade de Faxinal”*;
- 6.4.** Leitura, Discussão e Votação do **Requerimento nº 015/2023** de autoria do Ver. GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP (PDT) que *“Requer que o Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar uma guarita no ponto de ônibus localizado no bairro Machado, próximo a propriedade da Sra. Veleda Lindenmayr de Carvalho”*;
- 6.5.** Leitura, Discussão e Votação do **Requerimento nº 016/2023** de autoria do Ver. IVANIR URBANO BORN (PDT) que *“Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que este encaminhe a Câmara de Vereadores, informações sobre o recebimento e o destino dos recursos provenientes de emendas parlamentares do Deputado Federal Afonso Motta recebidos pela atual administração”*;
- 6.6.** Leitura, Discussão e Votação da **Indicação nº 008/2023** de autoria da Ver^a. ILVÂNIA EUNICE WENTZ (PP) que *“Solicita que o Executivo Municipal por meio das secretarias competentes estude a possibilidade e a viabilidade de adquirir e instalar câmeras de videomonitoramento em áreas de uso comum nas Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, bem como em espaços públicos, como ginásio municipal e praça municipal”*;
- 6.7.** Leitura, Discussão e Votação da **Indicação nº 009/2023** de autoria do Ver. IVANIR URBANO BORN (PDT) que *“Requer à Mesa Diretora, depois de*



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que seja estudada a possibilidade de alteração na Lei Municipal 1.106, de 27 de maio de 2009, que institui o Programa de Vales Alimentação aos Servidores Públicos Municipais de Victor Graeff”.

7. Espaço reservado aos Pedidos Verbais.

8. Pequeno Expediente:

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____

9. Tribuna Livre.

ORDEM DO DIA:

- 10.** Leitura, Discussão e votação dos P. Leis de iniciativa do Executivo e/ou Legislativo Municipal.
- 10.1.** **Projeto de Lei nº 027/2023** de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza a Contratação de 01(um) Médico(a) Veterinário(a), por período determinado, para atender a necessidade de Excepcional Interesse Público*”;
- 10.2.** **Projeto de Lei nº 031/2023** de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza a Contratação de 01 (um) Professor de Anos Iniciais, por período determinado, para atender a necessidade de Excepcional Interesse Público*”;
- 10.3.** **Projeto de Lei nº 032/2023** de autoria do Executivo Municipal que “*Altera a alínea g do art. 19 da Lei nº 341, de 23 de dezembro de 1999, que reformou a Lei nº 85, de 1990, que criou o COMDICA e o Conselho Tutelar, e dá outras providências, para fixar a escolaridade mínima de Ensino Médio Completo para exercer a função de conselheiro tutelar*”;

11. Explicações Pessoais:



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____

Victor Graeff/RS, 27 de março de 2023.

MARCIO PINTO DA SILVA
Presidente do Legislativo em Exercício